



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO
GESTÃO 2020/2022



Of. N° 004/2020

Bom Despacho, 03 de agosto de 2020.

Sr. Bruno Luiz dos Santos Carmo
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bom Despacho
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro
Bom Despacho/MG - CEP: 35600000
Assunto: Entrega de Parecer

Recebido em 03/08/20

Bruno Luiz dos Santos Carmo
Diretor Geral

Conforme solicitação da Comissão de Educação desta Casa Legislativa, em ofício N° 148/2020, encaminhamos o Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o Projeto de lei N° 18/200 de autoria do Chefe do Executivo que "Regulamenta o processo de escolha de servidor ao cargo de diretor e vice-diretor de instituições de ensino municipais e dá outras providências".

Assim, o Parecer CMEBD/CP 001/2020 é fruto dos debates na Comissão Temporária de Gestão Democrática designada pelo Plenário da Reunião de Conselheiros e votado em reunião plenária deste Conselho. Torna-se, portanto, um documento que representa as vozes dos segmentos da educação bondespachense.

A Comissão Temporária de gestão Democrática e o Conselho Municipal de Educação se colocam à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio Antônio da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bom Despacho